

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica instituído o Instrumento de Planejamento (Cronograma de Desembolso Financeiro) aprovado pelas Leis n.º 2.263/2025, 2.225/2025 e 2.264/2025, em vigor no exercício de 2026.

Art. 2.º A despesa orçamentária está fixada para o exercício de 2026, seguindo os seguintes valores:

MESES	DESPESAS	TOTAL
		CORRENTES
Janeiro	R\$ 247.313,11	R\$ 247.313,11
Fevereiro	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Março	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Abril	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Maio	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Junho	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Julho	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Agosto	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Setembro	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Outubro	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Novembro	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
Dezembro	R\$ 247.313,09	R\$ 247.313,09
TOTAL	R\$ 2.967.757,10	R\$ 2.967.757,10

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Inês Aparecida Ferreira